

Câmaras**Colatina****Portaria****PORTARIA N.º 238/2025**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, ELIANI DOS SANTOS GOMES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, para fiscalização da execução da seguinte contratação:

- Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025 - Fornecedor: SERVIÇOCOLATINENSEDESANEAMENTO AMBIENTAL, CNPJ Nº. 06.698.248/0001-54;

Art. 2º - Na ausência do fiscal titular, designo o servidor, DALMO ELER RAMOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução da referida contratação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 22 de outubro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1657461

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento

Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve*; Art. 1º Ficam concedidos 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao servidor Carlos Roberto Martins, lotado no cargo de provimento Comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora, matrícula nº 964, a partir de 22 de outubro de 2025, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 1182/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de outubro de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1657445

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

considerando o Parecer Jurídico nº 209/2025 do Advogado Legislativo, *resolve*:

Art. 1º Revogar o art. 3º e parágrafo único da Portaria nº164, de 28 de julho de 2025, que "Nomeia Comissão Especial para Organização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Domingos Martins."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de outubro de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1657477

Fundão**Resolução**

RESOLUÇÃO CMF Nº 005/2025
"Dispõe sobre alteração do Art. 7º da Resolução CMF nº 003/1995, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução CMF nº 003/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Mesa será composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos para mandato de dois anos, permitida a reeleição para o biênio subsequente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de outubro de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES

Biênio 2025-2026

Protocolo 1657340



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.